Resolução nº : 16144/98
Protocolo nº : 378206/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
Interessado : LEONILDA DE LOURDES DALFOVO
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do processo em diligência à origem, para os fins do Parecer nº 27009/98 , da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 5 de novembro de 1998

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA